



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 200/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2409/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido no doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento ao Sr. **MARCOS ANTONIO DE SOUSA SILVA**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Estatística, FC-04, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, Matrícula Nº308161578, a fim de participar de reunião no Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ, no dia 06 de abril de 2017, na cidade de Brasília/DF, para tratar dos critérios de aplicação da Resolução nº 219/2016-CNJ (cálculo de lotação, paradigma nas unidades de primeiro e segundo grau).

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **05/04 a 06/04/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm/fm